ATA Nº. 34 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL FORTALEZA / CE - 01/12/2006

Às 18 horas do dia 30 de novembro do ano de dois mil e seis, no salão Fateixa, do Hotel Luzeiros, situado a Avenida Beira-Mar, n. 2600, na cidade de Fortaleza - Ceará, reuniu-se em sessão pública o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência da Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE/CE, que recebeu a condução dos trabalhos do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do TRE/AP e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais do Brasil. Presentes as seguintes autoridades: Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidente do TRE/AC; Desembargador Antônio Sapucaia da Silva, Vice-Presidente do TRE/AL, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Manuel Glacimar Melo Damasceno, Presidente do TRE/AM; Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente em exercício do TRE/BA; Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TRE/DF; Desembargador Elcy Santos de Melo, Vice-Presidente do TRE/GO, representando o Presidente daquele Regional; Juiz Lourival de Jesus Serejo Sousa, Juiz-Membro do TRE/MA, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Nilo Schalcher Ventura, Presidente do TRE/MG; Desembargador Oswaldo Rodrigues de Mello, Corregedor do TRE/MS, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Antônio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT; Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno, Membro do TRE/PA, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Presidente do TRE/PB; Desembargador Eloy D'Almeida Lins, Presidente do TRE/PE; Juiz Clodomir Sebastião Reis, Juiz-Membro do TRE/PI, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Presidente do TRE/PR; Desembargador Ronald dos Santos Valladares, Vice-Presidente do TRE/RJ, representando o Presidente daquele Regional; Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN;

Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE/RO; Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/RS, representando o Presidente daquele Regional; Desembargadora Josefa Paixão de Santana, Presidente do TRE/SE; Juiz José Joaquim dos Santos, Assessor da Presidência do TRE/SP, representando o Presidente daquele Regional; e, por fim, Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Presidente do TRE/TO. Efetuada a abertura dos trabalhos pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, o mesmo transmitiu a palavra à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargadora Huguette Braquehais, para condução dos trabalhos, a qual apresentou as boas-vindas aos participantes do encontro. Em seguida foram convidadas as seguintes autoridades para compor a mesa de honra: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Ato contínuo, o mestre de cerimônias anunciou a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir a Desembargadora Huguette Braquehais proferiu discurso de boas vindas, seguida pelo discurso proferido pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro, que registrou o momento difícil por que passa a Magistratura Nacional, mormente em relação ao último acontecimento relacionado com a questão salarial dos magistrados. Ressaltou que nenhum magistrado comunga com qualquer ilegalidade ou irregularidade, mas a forma como a questão vem sendo tratada pela mídia pode acarretar descrédito da classe perante os jurisdicionados, que desconhecem o realidade salarial dos magistrados. Lembrou que quase 40% da remuneração é retida sob as formas de imposto e contribuição previdenciária. Por fim, solicitou apoio de todos em defesa da Justiça Brasileira, notadamente em defesa das Justiças Estaduais, que vêm sendo continuamente enfraquecidas. Em seguida, o cerimonial anunciou a apresentação de um vídeo sobre o Estado do Ceará, a apresentação do Coral da Companhia de Energia do Ceará e de um artista local. As atividades do primeiro dia do encontro foram encerradas às 20 (vinte) horas. Aberto os trabalhos do segundo dia do evento, às 9 (nove) horas, a Presidente do Tribunal Regional do Ceará, Desembargadora Huguette Braquehais, anunciou a presença do Ministro César Asfor Rocha, do Tribunal Superior Eleitoral, que fez breve resumo das atividades relativas às Eleições 2006. A seguir, o Des. Honildo Amaral de Mello Castro retomou a direção dos trabalhos, abrindo a pauta das questões administrativas, relacionando, de início, três temas que afligiram os Regionais: alimentação dos mesários, cujo valor do benefício, estabelecidos pelo TSE, foi insuficiente para garantir a adequada alimentação dos mesmos, pagamento de gratificação eleitoral aos Procuradores Regionais Auxiliares, e pagamento de diárias a policiais federais e estaduais. Em seguida abriu a discussão. Inicialmente foi dada a palavra à Desembargada Izaura Maria Maia de Lima, Presidente do Tribunal Regional do Acre, que reafirmou que o valor concedido aos mesários, a título de benefício-alimentação, foi insuficiente. Diante das dificuldades enfrentadas para a nomeação de mesários, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre pretende firmar convênio com as faculdades de Direito, a fim de permitir que a participação dos alunos possa ser considerada como crédito escolar, a exemplo do ocorrido no TRE/CE. Mencionou que nestas eleições o Estado do Acre não enfrentou os mesmos problemas da eleição anterior, no que diz respeito ao apoio aéreo fornecido pelo Ministério da Defesa. O pleito transcorreu de forma trangüila. O Desembargador Antônio Sapucaia da Silva, Vice-Presidente do TRE/AL, informou aos presentes que o Presidente daquele Regional não pode comparecer ao evento, em virtude de problemas relacionados com a sua saúde. Informou, ainda, que as eleições foram trangüilas, apesar do registro de pequenos problemas, como a insatisfação dos mesários com o baixo valor fornecido para a alimentação. Algumas medidas foram adotadas pelo Regional no intuito de agilizar as atividades eleitorais, como, por exemplo, a nomeação de oficiais de Justiça "ad hoc" para cumprimento dos mandados, o que se mostrou bastante eficiente. A tranquilidade do pleito permitiu que o Tribunal julgasse todos os processos antes do término das eleições. Sobre a questão do benefício alimentação, o Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro informou que antes das eleições esteve com o Ministro Marco Aurélio Mello,

Presidente do TSE, não conseguindo, naquela oportunidade, reverter a decisão que fixou valor único em todos os Estados, o que motivou a protocolização de consulta àquele Superior. O Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente em exercício do TRE/BA, comunicou aos demais membros sobre a situação vivenciada pelo TRE/BA, que permanece com administradores em exercício, visto que o TSE anulou as eleições ocorridas naquela Corte para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Manifestou a sua insatisfação com a interferência do Tribunal Superior nas questões internas do Tribunal Regional Eleitoral. Informou, por fim, que o Regional não se utilizou de força federal e nem da Polícia Federal, sendo plenamente atendido pelas forças estaduais. O Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TRE/DF, informou que as eleições foram trangüilas no Distrito Federal, diferentemente do ocorrido nas Eleições de 2002, quando foram utilizados os módulos de impressão de voto, que apresentaram defeitos de toda ordem. O Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado adotou posição de aumentar os locais de apuração, facilitando e agilizando a totalização dos votos. O Tribal também é o responsável pela coleta de votos do Exterior, com 292 (duzentos e noventa e duas) sessões eleitorais em diversos países. O Desembargador Manuel Glacimar Melo Damasceno, Presidente do TRE/AM, discorreu que, embora as condições geográficas e de comunicação no Estado do Amazonas não sejam as mais adequadas, o Tribunal conseguiu fechar a apuração dos votos, no 2º Turno, às 23 (vinte e três) horas. O Tribunal conseguiu, junto à Prefeitura de Manaus, a manutenção do transporte coletivo gratuito nos dias das eleições, o que tem se revelado de grande importância, pois inibe a prática ilegal de alguns candidatos e partidos políticos, que insistem em transportar eleitores no dia do pleito. O Tribunal também firmou convênio com o Governo do Estado, a fim de garantir o pagamento de diárias e alimentação aos policiais deslocados aos municípios do interior do Estado. O Desembargador Elcy Santos de Melo, Vice-Presidente do TRE/GO, informou que, por problemas de saúde, o Presidente daquele Regional não pode comparecer. Salientou que os recursos disponibilizados pelo TSE foram insuficientes para atender as demandas daquele Regional, mas, mesmo assim,

as eleições ocorreram de forma tranquila. Registrou a preocupação com a possibilidade de um eleitor votar em lugar de outro e sugeriu que o Colégio leve essa preocupação ao TSE. Ainda relatou dificuldade relacionada com os eleitores do Estado de Goiás e do Distrito Federal, pois em algumas cidades limítrofes – às vezes separadas apenas por uma rua – alguns eleitores moram em uma unidade da Federação, mas vota na outra. O Juiz-Membro Lourival de Jesus Serejo Sousa, Juiz-Membro do TRE/MA relatou que as eleições foram bastante trangüilas naquele Regional. Registro que o Tribunal mantém convênio com faculdades para mesários voluntários e com a Polícia Militar do estado, inclusive com o pagamento de diárias aos policiais. O Desembargador Antonio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT, alertou sobre a necessidade de decisão acerca da isonomia de vencimentos entre os chefes de cartório das capitais e do interior, visto que as atividades são idênticas, não sendo possível manter a diferenciação somente em relação aos vencimentos. Informou que até a presente data o TSE não proferiu qualquer manifestação a respeito do problema. Também alertou que a portaria do TSE que limitou o valor do benefício alimentação aos mesários interfere na autonomia dos Regionais. Ressaltou que é necessário que o TSE defina sobre o pagamento ou não da gratificação dos Procuradores Auxiliares, ante a inexistência de normas a respeito da matéria, evitando que os Regionais adotem posicionamentos conflitantes. O Desembargador Oswaldo Rodrigues de Mello, Presidente do TRE/MS, teceu comentários acerca da problemática relacionada com a compra de votos, prática que vem se intensificando a cada ano, apesar dos coibir, como, por exemplo, o disque-denúncia. mecanismos para Desembargador Nilo Schalcher Ventura, Presidente do TRE/MG, solicitou que o Colégio intervenha junto ao TSE, a fim de que o sorteio das urnas para o procedimento de auditoria das urnas eletrônicas, conhecido como "Votação Paralela", fique restrito às urnas eletrônicas que estejam armazenadas próximas à sede do Tribunal, evitando vultosas despesas com o transporte dessas urnas. Naquele Regional foi necessária a participação do Governo do Estado para tal atividade. Informou que durante as eleições deste ano, o Tribunal recebeu a visita de representantes da República do Congo, que

acompanharam o desenrolar da votação e apuração dos votos. Alertou, ainda, para a dificuldade que o Tribunal vem enfrentando para a realização das eleições para o cargo de Juiz de Paz, haja vista que os municípios são divididos em distritos, colidindo com o cadastro eleitoral. A Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno, Membro do TRE/PA, informou que o Presidente daquele Regional não pode comparecer, em virtude da inauguração da nova sede do Tribunal de Justiça daquele Estado e que as eleições transcorreram de forma pacífica naquele Estado. O Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Presidente do TRE/PB, afirmou que as eleições foram trangüilas naquele Estado. O Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Presidente do TRE/PR, informou a todos sobre o elevado índice de votos nulos registrados naquele Estado, o que pode ter sido ocasionado pela propaganda de um dos candidatos ao Governo do Estado, que inverteu, em sua propaganda eleitoral de 2º Turno, a ordem de votação para os cargos de Presidente e Governador. O Desembargador Eloy D'Almeida Lins, Presidente do TRE/PE, salientou que aquele Tribunal conta com a presença permanente de efetivo da Polícia Militar, na condição de assistência militar, fato que contribui de forma efetiva para diversas atividades relacionadas com a logística de transporte e segurança das eleições, reduzindo custos. O Juiz Clodomir Sebastião Reis, Juiz-Membro do TRE/PI, informou a todos que o Presidente daquele Regional não pode comparecer em virtude de problemas de saúde. Retornou à questão levantada pelo Desembargador Antonio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT, no que se refere à isonomia dos vencimentos entre os chefes de cartório da capital e do interior, para lembrar que a diferenciação é fruto de comando legal, cabendo somente aos Regionais solicitar que o TSE elabore novo projeto de lei. Manifestou concordância com a posição do Desembargador Antonio Bitar Filho sobre a ilegitimidade do TSE para regulamentar questões de cunho eminentemente regional - como, por exemplo, a regulamentação do instituto da remoção no âmbito de cada Tribunal -, por entender que tal competência é dos próprios Regionais. O Desembargador Ronald dos Santos Valladares, Vice-Presidente do TRE/RJ, registrou que aquele Tribunal vem atuando junto a diversas instituições de ensino superior, na tentativa de sensibilizá-las a adotar

como crédito curricular a participação dos alunos como mesários, tendo realizado reuniões para avaliação das eleições. O Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN, propôs ao Presidente do Colégio que os assuntos tratados na presente reunião figuem restritos aos problemas comuns dos Tribunais, evitando questões particulares, cuja resolução independe da participação do Colegiado. O Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/RS, ressaltou que as eleições foram trangüilas, reafirmando a confiabilidade e a eficiência detida pela Justica Eleitoral perante a população. O Desembargador Gabriel Margues de Carvalho, Presidente do TRE/RO, informou que aquele Regional observou a determinação do TSE sobre o valor do benefício alimentação. Salientou que as prefeituras municipais participaram do pleito, fornecendo combustíveis para os veículos que realizaram o transporte dos eleitores. Informou que naquele Regional houve pagamento de gratificação eleitoral aos procuradores auxiliares, na forma como são remunerados os juízes auxiliares. Não houve pagamento de diárias a policiais, sejam federais ou estaduais. Manifestou apreensão em relação ao resultado do julgamento das prestações de contas, visto que a desaprovação das contas não impede a diplomação do candidato. Tal possibilidade, prevista na legislação, pode não ser compreendida pela população, que poderá creditar a Justiça Eleitoral a responsabilidade pela diplomação. O Juiz José Joaquim dos Santos, Assessor da Presidência do TRE/SP, asseverou que a justiça Eleitoral demonstrou, mais uma vez, a competência que fez dela referência nacional. Ressaltou que as eleições naquele Estado foram trangüilas, embora houvesse apreensão em relação à segurança dos eleitores, em virtude dos acontecimentos ocorridos nos últimos meses. A Desembargadora Josefa Paixão de Santana, Presidente do TRE/SE, manifestou a sua preocupação em relação ao benefício alimentação fornecido aos mesários, pois o baixo valor pode acarretar problemas futuros. Manifestou preocupação em relação aos policiais militares deslocados aos municípios do interior do Estado, pois os mesmos não fazem jus ao recebimento de diárias e de benefício alimentação por parte da Justiça eleitoral, sendo necessário buscar o pagamento junto ao Governo Estadual. registrou, por fim, a sua preocupação quanto aos servidores requisitados, que por anos a fio prestaram serviços valiosos à Justiça Eleitoral, sem a devido reconhecimento. O Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Presidente do TRE/TO, informou que as eleições transcorreram de forma satisfatória naquele Estado, apesar de queda de energia na área conhecida como "bico do papagaio", o que foi contornado pelos servidores da imediatamente Justiça Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE/CE, elogiou o corpo funcional da Justiça Eleitoral, que não mede esforços para solucionar os problemas. Relatou que o Tribunal firmou pacto com as forças políticas do pleito, reduzindo, sobremaneira, a participantes quantidade representações e reclamações. Informou que o vale alimentação foi substituído pelo vale postal. Finalizando, o Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do TRE/AP, informou que também firmou pacto com os partidos políticos, com resultados satisfatórios. A maior dificuldade foi quanto aos pilotos de embarcações. A Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima pediu a palavra para complementar as informações inicialmente prestadas, afirmando que foi de grande valia para pleito eleitoral a continuidade dos programas "Eleitor do Futuro" e "Voto Ético". Alertou que o TRE/AC contou com juízes e promotores auxiliares em todos os municípios no dia do pleito. Ainda, fez uso do disque-denúncia e do disque-eleições, tendo também avaliado, através de reuniões, o pleito eleitoral de 2006. Informou, por fim, que o TRE/AC elaborou cartilha sobre a propaganda eleitoral e sobre a prestação de contas. Encerrou-se os trabalhos da manhã às 13 (treze) horas. Às 16 (dezesseis) horas os trabalhos foram retomados com a palestra do Dr. Djalma Pinto, sobre o tema "Vida pregressa e elegibilidade". Retornando à pauta administrativa, o Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro suscitou a questão relativa às férias coletivas nos tribunais Regionais Eleitorais, diante da Resolução CNJ n. 24, informando aos demais membros que a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá decidiu que não haverá férias coletivas naquele Regional. O Desembargador Eloy D'Almeida Lins, Presidente do TRE/PE, informou que aquele Regional decidiu manter as férias coletivas, em virtude da ausência de recursos orçamentários para custear as gratificações no

mês de janeiro de 2007. O Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN, registrou que a Corte daquele Regional decidiu aguardar a decisão liminar do STF na ADIN que trata da questão. O Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/RS, informou que o Tribunal ainda não deliberou, mas as atividades estão encaminhadas no sentido de manter as sessões no mês de janeiro, em virtude dos vários processos que tramitam naquela Corte. Ressaltou que a previsão contida na chamada "Reforma do Judiciário" está baseada no conceito da continuidade da prestação jurisdicional, cabendo, dessa forma, interpretações divergentes. O Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Presidente do TRE/TO, disse que aquele Tribunal manterá o funcionamento normal da Corte no mês de janeiro de 2007. O Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE/RO, por sua vez, registrou que a Corte daquele Regional só realizará sessão no mês de janeiro vindouro se houver ex-trema necessidade. Decidiu-se que cada Regional deverá deliberar da forma que entender conveniente, aguardando o resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal. O Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN, discorreu sobre a gratificação natalina (13º salário), por entender que os magistrados da Justiça Eleitoral são os únicos que não a percebem, o que estaria garantido pelo §1º do art. 5º da CF, que, ao tratar do 13º, não deixa dúvida sobre a possibilidade de que os magistrados eleitorais possam pleitear esse benefício. O Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro solicitou que o tema seja debatido em sessão reservada, que deverá ocorrer na parte da manhã do dia seguinte. O Presidente do Colégio de Presidentes informou aos demais membros que recebeu correspondência do Presidente do tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, acerca da questão dos servidores requisitados, mas que a matéria também deverá ser tratada na reunião reservada de amanhã. O Presidente do Colégio, Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, repassou aos demais membros notícia recebida do Tribunal regional Eleitoral de Minas Gerais sobre a decisão de um Juiz daquela Corte, que suspendeu a diplomação de candidato eleito nas últimas eleições, preso por su-posta prática de crimes. O Presidente do TRE/DF, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, relatou experiência vivenciada pelo seu Tribunal, que, em conjunto com todas emissoras de TV - canal aberto -, decidiu por centralizar no próprio TRE a geração das mídias relativas à propaganda eleitoral, medida que se revelou bastante eficiente. Os trabalhos do dia 1º de dezembro de 2006 foram encerrados às 18 (dezoito) horas, com a convocação para retomada dos trabalhos às 9 (nove) horas do dia seguinte. Às 10 (dez) horas do dia 02 de dezembro de 2006 os trabalhos foram retomados. Seguindo a pauta de discussão, vários assuntos de interesse da magistratura foram abordados. Após, o colegiado decidiu formar uma comissão para estudar a questão relativa ao pagamento de férias e 13º salário aos magistrados investidos na função eleitoral, bem como o retorno do pagamento da gratificação eleitoral pelo exercício da Presidência dos Tribunais Regionais Eleitorais. O Desembargador Antônio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT, distribuiu aos demais membros minuta do novo Estatuto do Colégio, que deverá ser objeto de apreciação na próxima reunião. O Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do Colégio, in-formou que obteve, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, cópia do documento que constituiu a personalidade jurídica do Colégio. O Desembargador Cláudio Manuel de Amorim Santos, Presidente do TRE/RN, sugeriu que a próxima reunião de trabalho ocorra em fevereiro do próximo ano, em Brasília-DF, ocasião em que seria realizada a eleição da nova diretoria do Colégio, o que foi acatado por todos. O Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do Colégio, informou aos demais membros que o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá mantém, em sua página na internet, ícone do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, onde estão disponíveis os documentos de interesse dos Tribunais. Designados para redigir a "Carta de Fortaleza" os Desembargadores Nilo Schalcher Ventura, Presidente do TRE/MG, e Antônio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT. Nada mais havendo a constar, eu Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, secretariei a reunião e mandei digitar a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Colégio e demais membros presentes.